

# CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

## A ESCOLA INCLUSIVA ESTÁ MESMO EM RISCO!

**EM APENAS DOIS ANOS, ATRAVÉS DA CIF, O GOVERNO RETIROU OS APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL A MAIS DE 20.000 ALUNOS;**

**DOCENTES DOS QUADROS DOS AGRUPAMENTOS APENAS RESPONDEM A METADE DAS NECESSIDADES, PARA ALÉM DE FALTAREM PSICÓLOGOS, AUXILIARES, TERAPEUTAS, ENTRE OUTROS PROFISSIONAIS...**

1

Portugal é um dos Estados que subscreveu a Declaração de Salamanca (1994) sobre a Escola Inclusiva a ratificou, em 2009, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, comprometendo-se, dessa forma, na sua promoção. Foi uma adesão natural, tendo em consideração que desde 1991, na sequência e em articulação com a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86), a legislação portuguesa já apresentava um cunho muito positivo e progressista, ao definir condições em que, na escola, os alunos com necessidades educativas especiais tinham acesso à Educação Especial, estabelecendo, ainda, formas de organização da escola, nomeadamente no que concerne à constituição de turmas, à existência de recursos ou à eliminação de barreiras de diversa natureza. Vigorava, então, o Decreto-Lei 319/91, de 23 de Agosto, que, interpretado na aplicação por diversos diplomas de hierarquia inferior, se manteve em vigor até 2007.

Nesse ano, contra a opinião generalizada da comunidade educativa, bem como de entidades da mais elevada relevância e idoneidade, como são os casos da Sociedade Portuguesa de Pedopsiquiatria, Fórum de Estudos de Educação Inclusiva (FEEI) ou a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), o governo revogou o quadro legal em vigor e impôs, em sua substituição, o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, que, ao adoptar a CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde) como instrumento (único) para avaliação de crianças e jovens com direito a apoio no âmbito da Educação Especial, desferiu uma forte machadada no conceito de Escola Inclusiva, tendo em conta a sua nova interpretação legal e aplicação no terreno, pois excluiu todos os que não apresentavam dificuldades provenientes de situações clinicamente comprovadas ou deficiências de carácter permanente ou prolongado.

A FENPROF e os seus Sindicatos, em tempo oportuno, alertaram para as consequências desta decisão política, acusando o ME, desde logo, de irresponsabilidade face à adopção da CIF. Foram, então, desenvolvidas as mais variadas iniciativas de denúncia, assumindo maior importância as que tiveram lugar junto da Assembleia da República onde, por força da maioria absoluta de então, a aplicação da CIF e o essencial do decreto-lei mantiveram-se inalterados.

---

*A Escola Inclusiva está mesmo em risco!*

*Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010#*

O ME, a este propósito, sob a batuta do ex-secretário de estado da educação, acusou os Sindicatos de mentirem e insultou-os. Tentou, também, manipular a opinião pública com a promoção de iniciativas meticulosamente preparadas para ocultar a realidade. Para esta história ficou o momento em que, perante muitas centenas de docentes de Educação Especial, em pleno congresso internacional promovido pelo ME, aquele governante foi vaiado quando afirmou que, finalmente, a escola portuguesa seria inclusiva.

## É O PRÓPRIO M.E. QUE, SEM QUERER, REVELA POR NÚMEROS O ATENTADO QUE COMETE

2

Só do ano lectivo 2007/08 para o 2008/09, e os números são do ME, 15.986 alunos foram afastados, nas escolas públicas, da Educação Especial.

De acordo com os dados revelados em 7 de Junho de 2008, pelo então director da DGIDC/ME (Direcção Geral da Inovação e do Desenvolvimento Curricular), no Encontro Temático sobre Educação Especial, **o número de alunos de escolas públicas apoiados pela Educação Especial, em 2007/08, era de 49.877.**

No ano seguinte, de acordo com o balanço inscrito no documento “Educação Inclusiva – da retórica à prática”, divulgado pela mesma DGIDC/ME, **o número de alunos de escolas públicas apoiados pela Educação Especial, em 2008/09, era apenas de 33.891.**

Esta quebra era considerada, não só natural, como indispensável, pois de acordo com os dados disponibilizados, aquele número de alunos correspondia, respectivamente, em 2007/08 e 2008/09, a 3,9% e 2,85% da população escolar... uma taxa extremamente elevada, uma vez que **os critérios da CIF**, em absoluto contraste com a realidade, apontavam para que, **apenas 1,8% dessa população devesse ser abrangida** e merecer o acesso à Educação Especial, ou seja, não mais do que 23.000 alunos.

É esse trabalho sujo, de afastamento de alunos da Educação Especial que a anterior equipa do ME ainda conseguiu continuar no início do presente ano lectivo. À falta de dados oficiais relativos ao ano em curso, a FENPROF quis antecipar o conhecimento da realidade, não só para preparar a avaliação da actual situação no âmbito do seu 10.º Congresso, como para elaborar propostas concretas que, a partir do diagnóstico agora elaborado, permitam intervir no plano legal e alterar esta situação muito negativa. Fê-lo através de um Inquérito recolhido em mais de metade dos agrupamentos de escolas, distribuídos por todas as regiões educativas do continente (a parcela de território nacional em que se aplica o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro).

---

*A Escola Inclusiva está mesmo em risco!*

*Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010#*

## FICHA TÉCNICA DO ESTUDO

- **Número total de Agrupamentos:** 768.
- **Número total de Agrupamentos que constituíram a amostra:** 424 (55,20%).
- **Distribuição Regional:** Inquéritos recolhidos em agrupamentos de escolas de todas as regiões educativas (Direcções Regionais de: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve).
- **Recolha de dados:** Através de questionário que foi respondido pelas direcções dos agrupamentos de escolas e/ou por responsável da Educação Especial.
- **Trabalho de campo:** Realizado entre 14 de Dezembro de 2009 e 29 de Janeiro de 2010.
- **Trabalho de tratamento e análise:** Realizado entre 4 e 12 de Fevereiro de 2010.
- **Responsabilidade pelo trabalho de análise e tratamento técnico:** Departamento de Educação Especial da FENPROF.
- **Divulgação:** Promoção de Conferência de Imprensa em 17 de Fevereiro de 2010; entrega no Ministério da Educação; envio para: grupos parlamentares e para a Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República; Inspeção-Geral de Educação; organizações nacionais (designadamente, APD, CNOD, ACAPO, Associação Pró-Inclusão, CONFAP, CNIPE, CGTP-IN, FNSTFP) e internacionais (ONU e UNESCO).
- **Suporte técnico do estudo:** O estudo que agora se apresenta foi suportado no questionário em anexo, distribuído em agrupamentos de escolas do continente. Os dados do questionário foram lançados e tratados em base de dados suportada pelo programa informático "FileMaker Pro 4".
- **Dimensões abordadas:** As dimensões tratadas foram as seguintes:
  1. *Número de alunos que perderam os apoios de Educação Especial;*
  2. *Funcionamento das unidades e/ou escolas de referência;*
  3. *Dimensão da sala ocupada pela unidade;*
  4. *Adequação das instalações da unidade;*
  5. *Suficiência do equipamento da unidade;*
  6. *Número de alunos para que foi projectada a unidade;*
  7. *Número de alunos que frequenta a unidade;*
  8. *Razões que justificam o funcionamento da unidade;*
  9. *Número de docentes de Educação Especial de que dispõe o agrupamento de escolas;*
  10. *Necessidade de docentes de Educação Especial e/ou de outros técnicos, tais como psicólogos, terapeutas, auxiliares...;*
  11. *Outros elementos relevantes de investigação.*

## JUSTIFICAÇÃO SOBRE A SELECÇÃO EFECTUADA JUNTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E INFORMAÇÃO RECOLHIDA EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS E NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

A FENPROF decidiu centrar a recolha de dados nos **agrupamentos de escolas** por ser aí que se encontra a esmagadora maioria dos alunos com necessidades educativas especiais, pois são os agrupamentos que oferecem a escolaridade nos primeiros 9 anos, ou seja, a escolaridade obrigatória que, actualmente, coincide com o ensino básico. Os agrupamentos integram ainda os jardins de infância, também considerados neste estudo, e, excepcionalmente, escolas secundárias.

As **escolas secundárias** são, contudo, na esmagadora maioria dos casos, escolas não agrupadas e por não se integrarem na escolaridade obrigatória, são ainda mais deficitárias no que concerne às respostas de Educação Especial porque o ME não criou quadro de EE nas secundárias. Esse é um dado muito preocupante, pois em 2012/13, o Ensino Secundário já integrará, em pleno, a escolaridade obrigatória. O tempo é, pois, escasso para organizar a resposta num sector cujas escolas não contam, no seu quadro, com docentes de Educação Especial, vivendo de respostas precárias.

A FENPROF quis apenas confirmar, neste caso com uma amostragem de menor dimensão, se era justificada a sua preocupação... Confirmou que é! Uma preocupação que se acentua na sequência da informação recolhida através de uma amostra de 20% de escolas secundárias de todo país (83).

Também em relação às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, foi elaborado um levantamento da situação da Educação Especial. No caso da RA Madeira, com a adaptação da ficha utilizada no continente. Já na RA Açores a opção foi recorrer aos próprios dados do respectivo governo regional.

A divulgação daqueles dados obtidos terá lugar em iniciativas a desenvolver oportunamente e em contexto adequado.



---

*A Escola Inclusiva está mesmo em risco!*

*Lisboa, 11 de Fevereiro de 2010#*

## QUADROS DE SUPORTE DO ESTUDO

Distritos	Amostra: N.º de agrupamentos	% Sobre número de agrupamentos do distrito	Observações
Aveiro	34	49,3%	Inclui DREN e DREC
Braga	41	51,2%	
Beja	23	82,1%	
Bragança	11	64,7%	
Castelo Branco	16	69,5%	
Coimbra	16	38,1%	
Évora	16	64,0%	
Faro	38	65,5%	
Guarda	16	69,5%	
Leiria	15	46,9%	Inclui DREC e DREL
Lisboa	43	29,3%	
Portalegre	14	60,8%	
Porto	52	39,4%	
Santarém	15	31,9%	
Setúbal	20	33,3%	
V. do Castelo	9	34,6%	
Vila Real	6	22,2%	
Viseu	39	88,6%	Inclui DREN e DREC
<b>País</b>	<b>424</b>	<b>55,20%</b>	-

- Quadro I: DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA

Agrupamentos de Escola (distribuição por distritos, em ordem alfabética)

*A Escola Inclusiva está mesmo em risco!*

*Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010#*

	Escola referência Educação bilingue alunos surdos	Escola referência <b>Alunos cegos e baixa visão</b>	Un. Ensino estruturado <b>Espectro autismo</b>	Un. Apoio especializado <b>Multideficiência</b>
DREN	3,5%	5,7%	5,5%	28,7%
DREC	8,1%	9,3%	34,8%	31,2%
DRELVT	3,1%	6,1%	18,7%	29,4%
DREA	8,9%	5,9%	25,2%	30,7%
DREALG	9,1%	4,8%	27,3%	30,4%

- Quadro II: DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA POR REGIÕES

Percentagem de Agrupamentos que incluem escola ou unidade de referência (Regiões educativas)

	N.º de alunos que perderam os apoios da EE
DREN	613
DREC	812
DRELVT	516
DREA	435
DREALG	557

- Quadro III: NÚMERO DE ALUNOS DA AMOSTRA QUE PERDERAM OS APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
(Regiões educativas)

**NOTA:** De acordo com o presente quadro, o número de alunos afastados da Educação Especial nos 424 agrupamentos do estudo é de **2.933 alunos**, o que significa uma média de 6,9 por agrupamento. Por projecção para a globalidade, calcula-se que o número total de alunos afastados da Educação Especial, em 2009/10, tenha sido próximo dos 5.300. Se tivermos em conta os cerca de 16.000 afastados no ano lectivo anterior, pode afirmar-se que **o Governo, através da CIF, já afastou da Educação Especial, desde Janeiro de 2008 (com a entrada da CIF) , cerca de 21.000 crianças e jovens com necessidades educativas especiais, pondo em causa o princípio da Escola Inclusiva.**

*A Escola Inclusiva está mesmo em risco!*

*Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010#*

	Dimensão da sala	Adaptação das instalações	Equipamento	DA AMOSTRA Alunos previstos/ /Alunos que frequentam
DREN	Boa – 85,4% Má – 14,6%	Adequada 79,1% Inadequada 20,9%	Suficiente 65,3% Insuficiente 34,7%	377 – 380 Sobrelotação
DREC	Boa – 78,2% Má – 21,8%	Adequada 75,5% Inadequada 24,5%	Suficiente 77,7% Insuficiente 22,3%	226 – 290 Sobrelotação
DRELVT	Boa – 33,3% Má – 66,7%	Adequada 50,0% Inadequada 50,0%	Suficiente 0% Insuficiente 100%	6 - 8
DREA	Boa – 69,4 Má – 30,6%	Adequada 71,8% Inadequada 28,2%	Suficiente 60,5% Insuficiente 39,5%	111 – 162 Sobrelotação
DREALG	Boa – 70,2% Má – 29,8%	Adequada 72,3% Inadequada 27,7%	Suficiente 61,3% Insuficiente 38,7%	74 – 106 Sobrelotação

- Quadro III: CONDIÇÕES DE RESPOSTA DA ESCOLA DE REFERÊNCIA OU UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO OU APOIO ESPECIALIZADO (Regiões educativas)

**NOTA:** Na totalidade, temos que em cerca de 30% dos casos (29,12%) a dimensão da sala não é adequada; cerca de 1/3 das instalações (32,67%) não se adequam às necessidades de trabalho específico destas escolas ou unidades; em 38,9% das situações o equipamento é insuficiente. Há ainda situações em que são referidas faltas de espaços para o trabalho dos técnicos desta área (por exemplo, gabinetes para terapia da fala), falta de instalações e de materiais adaptados, falta de uma cultura de inclusão nas escolas/agrupamentos. Há ainda quem aponte o actual modelo de gestão como obstáculo à inclusão. Do estudo efectuado verifica-se um grande desequilíbrio na rede de escolas de referência/unidades. **Algumas destas escolas/unidades chegam a ser frequentadas pelo triplo dos alunos para que foram concebidas, o que gera condições de trabalho muito negativas, tanto para alunos, como para docentes. No pólo oposto, temos também as escolas de referência criadas, nomeadamente para alunos cegos e com baixa visão, com docentes especializados neste domínio, mas que não têm alunos ou cuja frequência fica muito abaixo do calculado, o que revela que os critérios para a sua criação foram essencialmente administrativos, logo, alheios às verdadeiras necessidades do sistema. Há ainda situações em que os pais se recusaram a transferir os seus filhos para escolas distantes (note-se que as escolas de referência se encontram situadas, regra geral, nas sedes de distrito, obrigando, em muitos casos, à deslocação dos alunos para grandes distâncias. No caso da região de Lisboa esta recusa dos pais em transferir os seus filhos verifica-se na deslocação entre concelhos).**

*A Escola Inclusiva está mesmo em risco!*

*Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010#*

	Dos Quadros da EE do Agrupamento	Do Quadro do Agrup. mas não colocados para EE	Deslocados do Quadro de outro Agrupamento	Contrato por Bolsa, DACL, DCE e DAR	Contrato por Oferta de Escola
DREN	388	46	57	123	91
DREC	359	73	103	85	64
DRELVT	278	-	-	-	195
DREA	115	31	21	34	34
DREALG	76	19	14	23	53
	<b>1.216</b>		<b>1.066</b>		

- Quadro IV: COLOCAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**NOTA:** As escolas, por falta de docentes de Educação Especial nos seus quadros, são obrigadas a recorrer a outras formas de os recrutar, tais como *i)* a deslocação, para a EE, de professores e educadores colocados em outros grupos de recrutamento, mas que têm especialização ou experiência; *ii)* a deslocação, por norma, através de convite ou por contacto das DRE's, de docentes de outros agrupamentos mesmo sem especialização ou experiência; *iii)* o aproveitamento de situações de destacamento (DACL – destacamento por ausência de componente lectiva; DCE – destacamento por condições específicas; DAR – destacamento por aproximação à residência); *iv)* o recurso à contratação, nomeadamente por oferta de escola.

No caso da oferta de escola, de acordo com os dados recolhidos, o número de **docentes sem especialização** é da ordem dos 50% (mais precisamente 50,9%). Esta situação acontece porque os quadros dos agrupamentos, que passaram a contar com a colocação de docentes dos recém-criados grupos de recrutamento 910, 920 e 930, não satisfazem as necessidades permanentes desses agrupamentos. Deve referir-se que são destes docentes, colocados nos agrupamentos, que prestam apoio nas Escolas Secundárias, uma vez que estas não têm quadro de Educação Especial.

Mesmo tendo em consideração estas variadas formas de colocação de docentes, **os agrupamentos, na sua maioria, continuam a afirmar ser insuficiente o número de professores e educadores especializados de que dispõem**, tendo em conta as necessidades que apresentam.

---

*A Escola Inclusiva está mesmo em risco!*

*Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010#*

	% DE ESCOLAS QUE REFERE SER INSUFICIENTE O NÚMERO DE DOCENTES COLOCADOS
DREN	48,9%
DREC	57,4%
DRELVT	100%
DREA	65,8%
DREALG	67,0%

- Quadro V: REGISTO DE INSUFICIÊNCIA DO NÚMERO DE DOCENTES NOS AGRUPAMENTOS

**NOTA:**

No conjunto de todas as regiões, os agrupamentos do estudo afirmam necessitar de mais 312 docentes. É de salientar que, segundo dados tornados públicos pelo próprio Ministério da Educação, **em 2008/2009 existiam 5.557 docentes na Educação Especial**, dos quais apenas 2.155 eram dos quadros (primeiro concurso realizado em 2006, com validade de 3 anos, para os grupos de recrutamento 910, 920 e 930). Os restantes 3.402 eram docentes destacados.

Em 2009, o ME acabou com os destacamentos e, em sua substituição, abriu mais 830 lugares nos quadros (787 para o grupo 910; 7 para o 920; 36 para o 930). Assim, **o ano lectivo 2009/2010 iniciou-se** com 2.985 docentes nos quadros e sem destacados, isto é, **com menos 2.572 docentes de Educação Especial** nas escolas do que no ano anterior. Perante a escassez de professores, tudo valeu, a partir daí, para colmatar esta falha. O resultado é que, dizendo o ME que estão 4.779 docentes afectos à EE, quase 2.000 docentes não integram os quadros dos agrupamentos. Muitos são contratados e destes são inúmeros os colocados através de “oferta de escola”, havendo um número significativo sem especialização e, em muitos casos, no início da sua vida profissional. Nestes números não se contabilizam os docentes ainda destacados na Intervenção Precoce sendo, no entanto, esta uma das principais carências identificadas pelos agrupamentos.




---

*A Escola Inclusiva está mesmo em risco!*

*Lisboa, 11 de Fevereiro de 2010#*

	DREN	DREC	DRELVT	DREA	DREALG	TOTAL
Assistentes Operacionais / Auxiliares de acção educativa	27	23	4	9	6	69*
Psicólogos	19	16	3	10	6	54
Terapeutas da fala	16	18	4	6	6	50
Terapeutas ocupacionais	10	5	4	1	2	22
Fisioterapeutas	8	8	-	1	1	18
Intérpretes	3	2	2	-	-	7
Técnicos Reabilitação	1	-	-	2	-	3
Técnicos Serviço Social	1	3	-	1	1	6

**- Quadro VI: CARÊNCIA DE OUTROS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

\* Apenas se contabilizaram os agrupamentos que quantificaram que quantificaram a necessidade. A maioria limitou-se a referir, apenas, que necessitaria de "mais" ou "muito mais" mas sem referir quantos. Relativamente aos restantes técnicos, não se contabilizaram os casos - que são a maioria - em que, não havendo falta de profissionais, o número de horas em que desenvolvem actividade em cada escola é insuficiente.

**NOTA:** É notória a falta de outros profissionais e técnicos especializados com destaque para os psicólogos, auxiliares de acção educativa e terapeutas.

Em espaço para breves observações, os agrupamentos deixaram registada a necessidade de colocação de docentes especializados para exercerem actividade no âmbito da Intervenção Precoce. Da mesma forma, foi possível identificar outras preocupações e problemas que afectam as escolas nesta área da Educação Especial, com destaque para a necessidade de desenvolver acções de formação específicas para os auxiliares de acção educativa, para eliminação de barreiras arquitectónicas que teimam em manter-se nas escolas, para reduzir o número de alunos por turma sempre que estas integrem alunos com necessidades educativas especiais, ficando, ainda, registada a dificuldade que existe em implementar os planos de integração no trabalho (PIT) (também devido à falta de clareza da legislação), a dificuldade de articulação do trabalho com alguns Centros de Recursos para a Inclusão, etc.

## **EM SUMA, A ESCOLA INCLUSIVA ESTÁ EM RISCO!**

*A Escola Inclusiva está mesmo em risco!*

*Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010#*

Com este estudo, a **FENPROF denuncia mais uma vez** as consequências da implementação de um novo modelo de organização da Educação Especial que, apesar de se afirmar inclusivo, institui, na prática, uma lógica de exclusão (social, escolar e educativa): **Exclui**, porque restringe os apoios especializados aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente (e utiliza a CIF como instrumento de avaliação dessas necessidades educativas); **Exclui**, porque, ao confundir “necessidade educativa especial” com “deficiência”, cria, no sistema, uma lógica de segregação e um enorme retrocesso educativo; **Exclui**, porque preconiza uma Educação Especial em ambientes segregados (as unidades de apoio especializado e de ensino estruturado) ou afastados da comunidade dos alunos (escolas de referência para a educação de alunos cegos e com baixa visão ou para a educação bilingue dos alunos surdos).

**A FENPROF acusa o anterior governo e, em particular, a anterior equipa do Ministério da Educação, de grave atentado contra a Escola Inclusiva!**

Já em relação à actual equipa ministerial, a FENPROF considera que deverá colocar a reorganização da Educação Especial como prioridade da sua acção, sob pena de condenar ao fracasso escolar e ao abandono da escola milhares de crianças e jovens apenas por apresentarem necessidades educativas especiais. Seria uma reprovável e inaceitável continuação da desastrosa política do anterior governo nesta matéria.

Conhecida a realidade, a FENPROF promove, em 27 de Fevereiro próximo, uma **reunião de reflexão sobre Educação Especial**, envolvendo os seus dirigentes do sector e dos Sindicatos membros. Para esse dia de trabalho, a FENPROF, convidou os Professores David Rodrigues (FMHUL), Miranda Correia (U. Minho), João Vaz (ESE Coimbra) e Maria José Ruivo (Direcção da APD), constituindo esse um primeiro e importante passo para, na actual legislatura, ser elaborado um conjunto de propostas concretas a apresentar ao ME, com vista à reorganização da Educação Especial.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010

O Secretariado Nacional

---

*A Escola Inclusiva está mesmo em risco!*

*Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010#*